



TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 21290.201032/2024-68

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 955763 (08/2024), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

CNPJ: 06.064.438/0001-10

UG: 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

REPRESENTANTE: Anielle Francisco da Silva - **CPF:** XXX.381.567-XX

CARGO: Ministra da Igualdade Racial

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar. Brasília/DF - **CEP:** 70.046-900.

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Universidade Federal Fluminense - UFF

CNPJ: 28.523.215/0001-06

UG: 153056 - Universidade Federal Fluminense - UFF **GESTÃO:** 15227

REPRESENTANTE: Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega - **CPF:** XXX.987.697-XX

CARGO: Reitor

ENDEREÇO: Rua Miguel de Frias, nº 9, Icaraí - Niterói/RJ - **CEP:** 24.220-900

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: "Pesquisa aplicada para geração de soluções na gestão de editais e chamamentos públicos para fortalecimento de Organizações da Sociedade Civil voltadas à pauta racial, e para geração de subsídios técnicos para implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo com vistas a auxiliar a atuação do Ministério da Igualdade Racial".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020,

A alteração do Termo de Execução Descentralizada nº 955763 (08/2024), em razão da prorrogação da vigência por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED nº 955763 (08/2024), fica prorrogado de 28 de março de 2025 para **31 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF	ANIELLE FRANCISCO DA SILVA Ministra da Igualdade Racial
---	--



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Reitor, em 31/01/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 03/02/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47603290** e o código CRC **82AD3D23**.